



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 020, de 14 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-136/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social **da COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL,** com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 279.659.601,76 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e um cruzeiros e setenta e seis centavos) para CR\$ 912.816.137,83 (novecentos e doze milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e trinta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), mediante a apropriação da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON